

NOTA DE TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA174

O PRESIDENTE, para efeito de Transferência Financeira nos termos da legislação vigente, determina que seja TRANSFERIDO, em 2018 o valor abaixo.

Lançamento Referente a Transferência Financeira - 026

Descrição: DEVOLUCAO DE DUODECIMO

Fonte de Recurso: 100.99 - Recursos Ordinários

Favorecido: 33 - PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

Endereço: RUA DR BRANDÇO, 59

Município: CAMPANHA

CPF/CNPJ: 18.712.174/0001-42

Bairro: CENTRO

UF: MG

Especificação dos Materiais ou Serviços

80 - GERAL

DEVOLUÇÃO DE SALDO DE DUODECIMO.

Valor: 3.086,87 (Três Mil Oitenta e Seis Reais e Oitenta e Sete Centavos)

Emissão
31/12/2018

Ordenador: LEANDRO PROCK VALÉRIO

Demonstração da Transferência

Valor: 3.086,87

Desconto: 0,00

Líquido: 3.086,87

Pagamento Na
TESOURARIA

SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES
DIRETORA ADMINISTRAT. E FINANC
____/____/____

Autorização da Transferência

Autorizo a Transfêrencia deste valor para a conta corrente do Favorecido.

Data: 31/12/18

Assinante:
LEANDRO PROCK VALERIO

Tesoureiro:



28/12/2018	1711	99015	470	Transferência enviada	551.711.000.017.811	45.000,00 D	
				28/12 1711 17811-X PREF MUNIC CAM			
28/12/2018	1711	99015	470	Transferência enviada	551.711.000.020.879	1.877,19 D	
				28/12 1711 20879-5 ABASE			
28/12/2018	0000	00000	345	BB CP Admin Supremo	70	22.144,79 D	0,00 C
31/12/2018	1711	99015	470	Transferência enviada	551.711.000.017.811	6.026,47 D	
				31/12 1711 17811-X PREF MUNIC CAM			
31/12/2018	1711	99015	470	Transferência enviada	551.711.000.017.811	2,08 D	
				31/12 1711 17811-X PREF MUNIC CAM			
31/12/2018	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	893.650.800.142.717	64,40 D	
				Tarifa referente a 21/12/2018			
31/12/2018	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	893.650.800.149.057	6,80 D	
				Tarifa referente a 28/12/2018			
31/12/2018	0000	13113	170	Tar Pag Salár Créd Conta	893.650.800.149.058	3,40 D	
				Tarifa referente a 28/12/2018			
31/12/2018	0000	00000	855	BB CP Admin Supremo	70	3.153,55 C	
31/12/2018	0000	00000	999	S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: J8328087 SILVANA APARECIDA DOMINGUES ARANTES.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.712.174/0001-42 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 30/12/1974
NOME EMPRESARIAL MUNICÍPIO DE CAMPANHA				
RUA DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPANHA GABINETE PREFEITO				FORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 84.11-8-90 - Administração pública em geral				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 124-4 - Município				
LOGRADOURO R DR. BRANDAO		NÚMERO 59	COMPLEMENTO	
CEP 37.408-000	BARRIO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAMPANHA	UF MG	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE CAMPANHA				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 13/10/2018 às 17:27:51 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 18.712.174/0001-42
NOME EMPRESARIAL: MUNICIPIO DE CAMPANHA
CAPITAL SOCIAL:

A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA

PAGO EM
7 1 DEZ. 2018
BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-IRG



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MUNICIPIO DE CAMPANHA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.712.174/0001-42

Certidão nº: 160363723/2018

Expedição: 15/10/2018, às 16:29:38

Validade: 12/04/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MUNICIPIO DE CAMPANHA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.712.174/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no que concerne aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PAGO EM

31 DEZ. 2018

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MB

FUNDOS DE GARANTIA

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18712174/0001-42
Razão Social: MUNICIPIO DE CAMPANHA
Nome Fantasia: CAMPANHA GABINETE PREFEITO
Endereço: RUA DR. BRANDAO 59 / CENTRO / CAMPANHA / MG / 37400-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/11/2018 a 17/12/2018

Certificação Número: 2018111804292084738334

Informação obtida em 28/11/2018, às 14:52:59.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

PAGO EM

31 DEZ. 2018

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MUNICÍPIO DE CAMPANHA
CNPJ: 16.712.174/0001-42

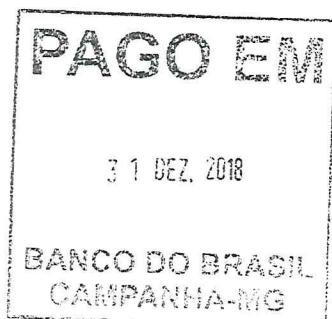
Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:52:38 do dia 08/10/2018 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/04/2019.

Código de controle da certidão: B2EC.6E72.15EB.169D
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
18/10/2018CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ:
16/01/2019

NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

CNPJ/CPF: 18.712.174/0001-42

LOGRADOURO: RUA rua dr brandço

NÚMERO: 59

COMPLEMENTO:

BAIRRO: Centro

CEP: 37400000

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CAMPANHA

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2018000296560590

PAGO EM

31 DEZ. 2018

BANCO DO BRASIL
CAMPANHA-MG



Emissão de comprovantes

G337151514006239011
15/01/2019 15:25:11

31/12/2018 - BANCO DO BRASIL - 07:42:16
171101711 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL DA CAMPA
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 16.322-8

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	31/12/2018
NR. DOCUMENTO	551.711.000.017.811
VALOR TOTAL	3.086,87

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: PREF MUNIC CAMPANHA ARREC
AGENCIA: 1711-6 CONTA: 17.811-X

NR. DOCUMENTO 551.711.000.016.322
=====

NR. AUTENTICACAO	A.6F4.4DA.685.0D9.342
------------------	-----------------------

